



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

SESSÃO PÚBLICA – PROVA DE CONCEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

Aos 27 de abril de 2021, às 9h20min, no Plenário da Câmara Municipal de Indaiatuba, declarou-se aberta a sessão pública do **Pregão Presencial nº 01/2021**, visando a demonstração da Prova de Conceito.

Presentes os membros da Equipe Técnica Avaliadora signatários.

Pela licitante PRODATA INFORMÁTICA LTDA., compareceram os Senhores MARCUS FLÁVIO ARRUDA DE ALMEIDA, inscrito no CPF 936.339.981-87, e HILBERSON CHAGAS DINIZ, inscrito no CPF nº 002.007.881-16.

Iniciada a sessão, os representantes da licitante PRODATA INFORMÁTICA LTDA deram início à demonstração da prova de conceito, explanando acerca dos Requisitos tecnológicos obrigatórios previstos no item 3.1 do Termo de Referência.

Ao final da demonstração, oportunizou-se o uso da palavra aos representantes da licitante CECAM que estavam presentes, bem como aos membros da Equipe Técnica Avaliadora.

Ato contínuo, os membros da Equipe Técnica Avaliadora reuniram-se para proferir a seguinte DECISÃO:

“No que tange ao item 3 – Requisitos Tecnológicos obrigatórios. O Item 3.1.7 não foi atendido, pois a Comissão entendeu que não restou demonstrado tratar-se de ferramenta própria. Já o item 3.1.10 foi atendido, porém a Comissão solicitou que se consignasse em ata que durante a demonstração do item o sistema caiu durante três vezes; faltou objetividade; houve demora e lentidão para realização da alteração cadastral no sistema; e o sistema apresentou dificuldade de navegação. Ao final, a Equipe Técnica Avaliadora entendeu que ao menos 90% dos requisitos tecnológicos especificados nos itens 3.1 do Termo de Referência foram atendidos, estando a licitante classificada para prosseguir na demonstração dos módulos subsequentes, relacionados no item 5 do TR”.

Reaberta a sessão, os representantes da licitante PRODATA INFORMÁTICA LTDA passaram a demonstrar as funcionalidades do **sistema de Administração de**



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

Pessoal – Portal do Servidor, previsto no item 5.1 do Termo de Referência.

Durante a apresentação, o representante da licitante PRODATA INFORMÁTICA LTDA solicitou que os itens 5.1.12 a 5.1.37 pudessem ser apresentados na sessão do dia seguinte.

Pelo representante da licitante CECAM solicitou-se que fosse consignado em ata o seguinte: “Que os itens não demonstrados o fossem até a sessão de hoje”.

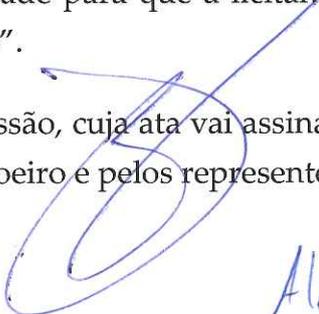
Pelo pregoeiro foi proferida a seguinte decisão:

“O item 10.3 do Edital estipula que o prazo máximo para a conclusão de toda a apresentação será de 05 (cinco) dias úteis, consecutivos.

Por sua vez, o item 10.12 determina que caso ocorra reprovação ou apontamento pelo suposto desatendimento a alguma(s) funcionalidade(s), ato contínuo ao término da demonstração do respectivo módulo, será dada nova oportunidade para que a licitante possa reapresentar somente o(s) item(ns) relacionado(s) como irregular(es), ofertando esclarecimentos complementares, para assim tentar comprovar o devido atendimento.

Como se vê, não há previsão no Edital para que a demonstração do módulo seja finalizada numa mesma sessão, eis que a licitante dispõe de cinco dias úteis para realizar sua apresentação, e ao final da apresentação do módulo deverá ser oportunizada nova oportunidade para que a licitante possa reapresentar os itens relacionados como irregulares”.

Às 16h00min encerrou-se a sessão, cuja ata vai assinada pelos Membros da Equipe Técnica Avaliadora, pelo Pregoeiro e pelos representantes das licitantes presentes.


Alberto Gonçalves de Mello Junior

Alisson Gomes Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

David Ramos

Douglas Marçal Calimero

Priscila Ribeiro Ferreti

Renata Fernandes Ascenso de Oliveira

Prodata Informática Ltda.

CECAM – Consultoria Econômica, Contábil, e Administrativa Municipal Ltda.

Dimitri Souza Cardoso